



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE INGRESSO E SELEÇÃO ACADÊMICOS**

**LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**EDITAL N. 133/2023 – PROGRAD/UFSM - PROCESSO SELETIVO INDÍGENA 2024**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a lista preliminar das solicitações de atendimento especial dos candidatos do Processo Seletivo Indígena 2024 regido pelo Edital N. 133/2023 – PROGRAD/UFSM, conforme prevê o item 5 do referido Edital.

N. INSCRICAO	NOME DO CANDIDATO	ATENDIMENTO ESPECIAL SOLICITADO	SITUAÇÃO
124	RENAN SIPRIANO	Tempo extra de uma hora	Indeferida - o Atestado apresentado informa que o/a candidato/a está em plenas condições físicas e mentais.
9	THALIA KAFEY SALES	Auxílio na leitura das provas	Indeferida – candidato/a não encaminhou a documentação comprobatória prevista no item 5.1 do Edital 133/2023.
24	EDISON LUAN MINEIRO	Tempo extra de uma hora	Indeferida – candidato/a não encaminhou a documentação comprobatória prevista no item 5.1 do Edital 133/2023.
74	PÂMELA CIPRIANO	Tempo extra de uma hora	Indeferida - o Atestado apresentado informa que o/a candidato/a está em plenas condições físicas e mentais.
25	EMANUEL MINEIRO	Tempo extra de uma hora	Indeferida – candidato/a não encaminhou a documentação comprobatória prevista no item 5.1 do Edital 133/2023.

Conforme o Edital 133/2023 PROGRAD/UFSM, o candidato que tiver sua solicitação de atendimento especial indeferida poderá contestar o indeferimento, encaminhando pedido de recurso, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br, até o dia 18 de janeiro de 2024.

Santa Maria, 17 de janeiro de 2024.

Pró-Reitoria de Graduação